



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

**CURSO:** Auditoria e Fiscalidade

**DISCIPLINA:** NORMAS DE AUDITORIA

**ANO LECTIVO:** 2004/2005

**Regime:** Semestral

**Ano / Semestre:** 4º / 1º

**Carga Horária Semanal:** 4 TP

**DOCENTE:** Carlos Fernando Calhau Trigacheiro – Equiparado a Professor Coordenador

### Objectivos:

Apresentação e análise das normas nacionais e internacionais de auditoria e sua articulação com a matéria leccionada na disciplina de Auditoria (2º semestre do 3º ano), constituindo, portanto, um aprofundamento dos assuntos ali tratados.

### Conteúdo Programático:

#### **1. Normas e recomendações nacionais**

- 1.1. Normas técnicas de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (gerais, de trabalho de campo e de relato)
- 1.2. Directrizes técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.3. Recomendações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.4. Interpretações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.5. Aplicação destas normas pelos Revisores Oficiais de Contas
- 1.6. Aplicação destas normas por outros auditores
- 1.7. Manuais específicos das entidades que realizam auditorias

#### **2. Normas e recomendações internacionais**

- 2.1. Entidades que produzem normas de auditoria
- 2.2. Hierarquia face às normas nacionais
- 2.3. A *International Federation of Accountants* (IFAC)
- 2.4. Glossário de termos e estrutura conceptual da IFAC

2.5. Análise detalhada das normas da IFAC

2.6. Análise de algumas normas produzidas por outras entidades, designadamente, pela INTOSAI

### 3. Directivas comunitárias

3.01. Quarta – Contas anuais de certas formas de sociedades

3.02. Sexta – Imposto sobre o valor acrescentado

3.03. Sétima – Contas consolidadas

3.04. Oitava – Aprovação das pessoas encarregadas da fiscalização legal dos documentos contabilísticos

### **Bibliografia Recomendada:**

- Auditing - Integrated Concepts and Procedures - Donald H. Taylor and G. William Glezen - Ed. John Wiley & Sons, Inc.
- Auditing Today – Emile Wolf – Ed. Prentice Hall
- Código das Sociedades Comercias
- Código de Ética da INTOSAI – [www.intosai.org/3\\_ETHICe.html](http://www.intosai.org/3_ETHICe.html)
- Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM
- Handbook of International Auditing, Assurance and Ethics Pronouncements – Ed. International Federation of Accountants (IFAC)
- Linhas directrizes europeias relativas à aplicação das Normas de auditoria da INTOSAI – Tribunal de Contas Europeu – [www.eca.eu.int](http://www.eca.eu.int)
- Manual do Revisor Oficial de Contas - Edição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Normas de Auditoria da INTOSAI – [www.intosai.org/3\\_AUDSTe.html](http://www.intosai.org/3_AUDSTe.html)
- Teoría y Práctica de la Auditoria – Concepto y metodología – José Luís Sánchez Fernández de Valderrama – Ed. Pirámide (Madrid)

### **Método de Avaliação:**

#### a). Por frequência

Ao longo do semestre será solicitado aos alunos que, em grupo, preparem diversas apresentações orais e escritas sobre temas do programa a indicar pelo docente e que envolverão, designadamente, a análise comparativa de normas da OROC com as da IFAC e da INTOSAI.

Essas apresentações serão classificadas numa escala de 0 a 10 valores, tendo em consideração os documentos escritos, as exposições efectuadas (que serão repartidas por

todos os membros do grupo) e a capacidade manifestada nas respostas às questões colocadas pelos restantes alunos e pelo docente.

No fim do semestre será efectuada uma prova escrita complementar, que também será classificada numa escala de 0 a 10 valores.

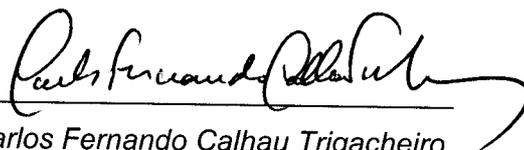
A classificação final será a soma das duas anteriores, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores.

Os restantes serão admitidos a exame.

b). Por exame

Em qualquer das épocas de exame consideram-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respectivas provas escritas.

Os restantes serão considerados reprovados.



Carlos Fernando Calhau Trigacheiro  
Equiparado a professor coordenador